



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.458/2019

-De 04 de Julho de 2019-

“Declara ponto facultativo, o dia 08 de Julho/2.019, período integral”.

JOÃO SOARES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Inúbia Paulista - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas o dia **08 de Julho de 2019, período integral**, em virtude do feriado do dia 09 de Julho/2019, data Magna do Estado de São Paulo, autorizado pelo Artigo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 9.093/95 de 12 de setembro de 1995 e a Lei Estadual nº 9.497/97 de 05 de Março de 1997, exceto os serviços essenciais e inadiáveis, cujos funcionários serão convocados pelos Chefes de cada Setor.

Artigo 2º - O expediente no próximo dia 10 de Julho/2019 será normal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 04 de Julho de 2019.

JOÃO SOARES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria